

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Evanildo Lucas Pinho Filho (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pá, nomeado através Portaria Municipal Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente ao SRP de Licitação Nº 9/2021-150902, Processo administrativo N° 2021150902, tendo por objeto **REGISTRO DE** PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE **EQUIPAMENTOS** DE **INFORMATICA** \mathbf{E} **PERIFERICOS** FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL E TECNICO COM INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ. Celebrado com as pessoas jurídicas, MULTI TELECON E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ: 18.402.968/0001-00, com valor global de 537.920,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), N DAMASCENO - LTDA, CNPJ: 10.822.672/0001-36, com o valor global de 35.700,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS), e C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 36.199.524/0001-09, com o valor global de 1.156.840,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Cumpre todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, na medida em que constam todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como o parecer jurídico favorável. Por essa razão, acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento e também requisita que sejam atendidas todas as recomendações dele constantes. Após, cumpridas as diligências, apto o procedimento para gerar despesas à municipalidade.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

	Prainha/Pa, 23 de novembro de 2021
Responsável pelo Controle Interno:	
	Evanildo Lucas Pinho Filho